

## Prefeitura Municipal de São Carlos Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23382/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

## INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.487.152/0001-10, situada à Avenida Conselheiro Antônio Prado, 200, Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.521-320, telefone (11) 2668 5349, por seu representante legal, JOSE ANTONIO BRAGUIN, portador do RG 13.037.678 SSP-SP e CPF 007.036.928-36, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, ao AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO PEDAGOGICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	1	CADERNO UNIVERSITÁRIO. Marca 3B.	2	Unidade	30,91	61,82
	2	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA. Marca Nova.	1	Unidade	13,34	13,34
	3	RÉGUA DE 30 CM. Marca Ecoplaca Premium.	1	Unidade	7,74	7,74
	4	LÁPIS DE COR COM 12 CORES. Marca Green Castle.	1	Caixa	18,20	18,20
	5	LÁPIS PRETO GRAFITE. Marca Green Castle.	8	Unidade	1,25	10,00
	6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Marca BIC.	6	Unidade	1,20	7,20
2	7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. Marca BIC.	3	Unidade	1,20	3,60
	8	APONTADOR COM DEPÓSITO. Marca Arte Feliz.	2	Unidade	3,90	7,80
	9	BORRACHA DE PVC FREE BRANCA. Marca Leo & Leo.	3	Unidade	4,60	13,80
	10	COLA BRANCA 100 GRAMAS. Marca Piratininga.	1	Unidade	7,29	7,29
	11	ESTOJO ESCOLAR. Marca Ecoplaca Premium	1	Unidade	18,20	18,20
	12	TESOURA SEM PONTA. Marca Ekoescola.	1	Unidade	9,99	9,99
	13	PASTA COM ABA E ELÁSTICO. Marca Ecoplaca Premium	1	Unidade	9,28	9,28
Preço por Kit (R\$):						
Total de 2.200 Kits						414.172,00



## Prefeitura Municipal de São Carlos Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

A desistência da proposta e a não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

- 1. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa no valor de até 20 (vinte por cento) do valor estimado para o Registro.
- 2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Carlos, pelo período de até 05 (cinco) anos.
- 3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a empresa concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de São Carlos;
- b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por atraso no fornecimento do produto, calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, até o 5º (quinto) dia, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" deste item;
- c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da(s) Ordem(ns) de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
- d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- e) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
- f) declaração de inidoneidade.
- 4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata, ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
- 5. A licitante CONTRATADA deverá cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do Edital, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos, caso esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta TAC, firmado entre a CONTRATANTE e o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.



## Prefeitura Municipal de São Carlos Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, a presente Ata, será assinada pelas partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma

São Carlos, 26 de janeiro de 2023

Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal Jose Antonio Braguin M8 Distribuidora de Produtos Ltda

		_	
	Testemunha		Testemunha
Nome:		Nome:	
RG:		RG	